

Angicos, 23 de julho de 2019.

Aos excelentíssimos Conselheiros do Centro Multidisciplinar De Angicos,

Considerando os artigos 3º e 8º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 006/2015, de 1º de junho de 2015, viemos solicitar ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), a fim de que esse solicite ao Conselho Universitário (CONSUNI) a concessão de Diploma de Mérito Administrativo *in memoriam* ao servidor técnico administrativo Jansen Câmara Bezerra, falecido em um acidente no trajeto para o trabalho, no dia 15 de julho deste ano.

O servidor em questão ocupava o cargo de Contador desde 2011 – Portaria UFERSA GAB Nº 995/2011 (em anexo). Exerceu por cinco anos consecutivos a função de Coordenador de Administração e Planejamento do *Campus* Angicos, entre 01 de agosto de 2014 e 30 de abril de 2019 – Portaria UFERSA GAB Nº 1.030/2014 (em anexo). Como Coordenador, acumulava as funções dos subordinados quando esses estavam de férias ou em gozo de alguma licença – mesmo em alguns casos que envolvia o Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação por já ter atuado na área.

Atuou como fiscal de todos os contratos antes da criação do setor financeiro, quando essa atividade foi repartida entre vários servidores. Foi também o primeiro ganhador do Prêmio Servidor Destaque pelo *Campus* Angicos promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) em 2016, na categoria *Técnico-Administrativo*.

Além dessas, podemos elencar as seguintes atividades: membro da Comissão de Classificação e Avaliação dos bens destinados a alienação e desfazimento, UFERSA *Campus* Angicos; membro da Comissão de Coleta Seletiva Solidária da UFERSA *Campus* Angicos; gestor Financeiro da UFERSA *Campus* Angicos e membro da comissão organizadora da Usina solar Angicos.

Em todos os serviços, empenhava-se pessoalmente em resolver os problemas do *campus*, subia em prédios, construía “gambiaras” ou fazia pequenos consertos. Idealizou e elaborou com pedras naturais locais a identificação do nome da instituição em frente ao prédio Administrativo e que até hoje é marca do *Campus* Angicos. Posteriormente, através de dispensa de licitação, instalou placa de identificação da UFERSA em frente à guarita. Também teve iniciativa de instalar as placas de identificação de outros prédios e elaborar e instalar nossa sinalização de trânsito.

Batalhou pela melhoria da urbanização do *Campus* Angicos, pois zelava pela arborização deste, sendo comum vê-lo acompanhando o trabalho dos servidores terceirizados desta função. Em sua gestão, foi responsável por fazer inúmeras mudas e de plantá-las, além de idealizar e também executar a plantação de um pomar próximo à guarita. Ademais, tomou a frente – em uma das primeiras dispensa de licitação deste *campus* – de adquirir os bancos de jardim e mesinhas, os quais hoje são utilizados por toda comunidade acadêmica.

Tomou a iniciativa de construir com os materiais que sobravam das obras do *campus* tanto a rampa do prédio Administrativo que leva à Direção e também o caminho que sai do centro de convivência até a calçada, no sentido do Bloco dos Professores I, e a calçada entre os dois blocos de aulas, melhorando a acessibilidade até hoje tão problemática.

Até mesmo quando a instituição carecia de recursos, atuou diretamente na tentativa de recuperação de alguns trechos das vias pavimentadas da UFERSA, bem como da via externa que dá acesso ao *Campus*, a qual não era de responsabilidade direta da instituição.

Diante do exposto, visto que sua morte ocorreu de forma prematura – de uma maneira que a maioria dos servidores de Angicos também está sujeita – e que ele ainda poderia contribuir e muito com o crescimento institucional, é que se solicita a concessão da homenagem referida acima.

Nestes termos, pede-se deferimento.



VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO (HTTPS://UFERSA.EDU.BR) >

COMUNICAÇÃO (HTTPS://ASSECOM.UFERSA.EDU.BR) >

RECONHECIMENTO (HTTPS://UFERSA.EDU.BR/PORTAL/CATEGORIA/COMEMORACAO) >

TÉCNICOS E DOCENTES DESTAQUES DA UFERSA SERÃO PREMIADOS DURANTE A SEMANA DO SERVIDOR 2016

## Comunicação

---

# Técnicos e docentes destaques da Ufersa serão premiados durante a Semana do Servidor 2016

Reconhecimento (<https://ufersa.edu.br/portal/categoria/comemoracao>), Servidor (<https://ufersa.edu.br/portal/categoria/gestao-de-pessoas>) 7 de outubro de 2016. Visualizações: 743. Última modificação: 07/10/2016 15:55:36



(<https://assecom.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/24/2015/10/DSC3331-e1475859950255.jpg>)

Servidores da Ufersa durante as comemorações da Semana do Servidor em 2015 / Foto Assecom

A Ufersa, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, irá homenagear servidores durante a Semana do Servidor deste ano, que acontece de 17 a 21 de outubro. A solenidade de entrega da Medalha do Servidor Destaque 2016 será realizada no dia 21, a partir das 14h, no Expocenter.

A Medalha destina-se a reconhecer e premiar os servidores públicos docentes e técnico-administrativos, exclusivamente do quadro permanente da Ufersa, estimulando-os e valorizando-os quanto ao desenvolvimento humano e profissional, despertando-os para a eficiência,



responsabilidade, pró-atividade e a autonomia na execução de suas atribuições cotidianas.

O Prêmio tem como objetivo reconhecer os (as) Servidores(as) Públicos(as) da Universidade que se destaquem diante dos seguintes atributos: Comunicação, Dedicção, Flexibilidade, Disponibilidade, Criatividade, Colaboração, Organização, Comprometimento, Iniciativa, Ética, Produtividade e Assiduidade.


De acordo com a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Keliâne Cavalcante, para a escolha dos premiados, os servidores deverão votar, com foco nos atributos citados, em 03 (três) colegas da sua unidade de trabalho, considerando a maior Unidade aquela à qual o seu Setor de Lotação está subordinado (esta vinculação já estará definida no formulário de votação que cada servidor acessará). Ao final, 29 (vinte e nove) servidores serão agraciados com a Medalha Servidor Destaque 2016, obedecendo à divisão estabelecida para a votação, de 20 (vinte) macrounidades administrativas e 9 (nove) unidades acadêmicas.


A votação acontece de 07 a 18 de outubro. Os servidores premiados receberão a Medalha Servidor Destaque 2016. Quem participar da votação, estará concorrendo a brinde ofertado por uma das instituições parceiras. Os formulários de votação serão encaminhados pela Progepe para os e-mails dos servidores.

Devido à baixa adesão do público-alvo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas resolveu suspender o Concurso de Culinária que estava previsto para acontecer durante a Semana do Servidor 2016. Com isso, a programação do evento contará com oficinas e palestras sobre temas abordando saúde, alimentação e qualidade de vida. Os servidores que participarem das ações irão concorrer a sorteios de diversos brindes oferecidos pelos apoiadores do evento.

#### Compartilhe isso:

 **Twitter** (<https://assecom.ufersa.edu.br/2016/10/07/tecnicos-e-docentes-destaques-da-ufersa-serao-premiados-durante-a-semana-do-servidor-2016/?share=twitter&nb=1>)

 **Facebook** (<https://assecom.ufersa.edu.br/2016/10/07/tecnicos-e-docentes-destaques-da-ufersa-serao-premiados-durante-a-semana-do-servidor-2016/?share=facebook&nb=1>)

 **Imprimir** (<https://assecom.ufersa.edu.br/2016/10/07/tecnicos-e-docentes-destaques-da-ufersa-serao-premiados-durante-a-semana-do-servidor-2016/#print>)

#### Relacionado

Semana do Servidor abre programação da Semana de C&T na Ufersa (<https://assecom.ufersa.edu.br/2016/10/07/semana-do-servidor-abre-programacao-da-semana-de-ct-na-ufersa/>)  
18 de outubro de 2016  
Em "Reconhecimento"

Ufersa empossa novos servidores para os campi de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros (<https://assecom.ufersa.edu.br/2016/12/24/empossa-novos-professores-para-os-campis-de-angicos-caraubas-e-pau-dos-ferros/>)  
24 de dezembro de 2018  
Em "Gestão"

Festa para servidores e alunos no encerramento da Semana de Ciência e Tecnologia do Semiárido (<https://assecom.ufersa.edu.br/2016/10/22/festa-para-servidores-e-alunos-no-encerramento-da-semana-de-ciencia-e-tecnologia-do-semiarido/>)  
22 de outubro de 2016  
Em "Reconhecimento"





## Nota de Pesar – Jansen Câmara Bezerra

15 de julho de 2019. Visualizações: 785. Última modificação: 15/07/2019 09:56:59

É com profundo sentimento de pesar e de consternação que a Universidade Federal Rural do Semi-Árido vem a público informar o falecimento do servidor técnico-administrativo do Campus Angicos, Jansen Câmara Bezerra, de 39 anos, vítima de um acidente de carro na BR 304, próximo a Angicos, na manhã desta segunda, dia 15 de julho.

Natural de Natal, Jansen ocupava o cargo de Contador da Ufersa – Campus Angicos – desde 2011 onde exerceu por 5 anos a função de coordenador de planejamento e administração. Jansen era casado e deixa um filho de apenas um ano.


Com a fatalidade, o expediente na Ufersa Angicos está facultado nesta segunda-feira. O Gabinete da Reitoria decretou luto de três dias na Universidade, sem alterações no funcionamento acadêmico e administrativo da Instituição.

Toda a comunidade da Ufersa se une neste momento para prestar solidariedade e os mais profundos sentimentos de pesar à família, aos amigos e aos colegas de trabalho do servidor.

Neste momento, a Ufersa também se solidariza com o servidor técnico-administrativo Luiz Eduardo Moura, que estava no mesmo veículo e que se encontra fora de perigo. A Ufersa deseja a plena e total recuperação do servidor.

### Compartilhe isso:

 **Twitter** (<https://ufersa.edu.br/comunicados/nota-de-pesar-servidor-jansen-camara-bezerra/?share=twitter&nb=1>)

 **Facebook** (<https://ufersa.edu.br/comunicados/nota-de-pesar-servidor-jansen-camara-bezerra/?share=facebook&nb=1>)

 **Imprimir** (<https://ufersa.edu.br/comunicados/nota-de-pesar-servidor-jansen-camara-bezerra/#print>)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 006/2015, de 1º de junho de 2015.**

Cria a medalha “Professor Jerônimo Vingt-un Rosado Maia” e o Diploma de “Mérito Administrativo”; define critérios para suas concessões e dos Títulos Honoríficos, no âmbito da UFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **11ª Reunião Extraordinária** do ano de 2015, realizada em 1º de junho,

**CONSIDERANDO** os incisos XVII e XVIII, do Artigo 13, e os Artigos 79 e 80 do Estatuto da UFERSA, que preveem a possibilidade de criar e conceder prêmios e distinções;

**CONSIDERANDO** o Artigo 404 e os parágrafos 1º e 2º do Artigo 413, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir critérios para concessão dos títulos honoríficos de Doutor *Honoris Causa* e de Professor Emérito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a medalha “Professor Jerônimo Vingt-un Rosado Maia” e o Diploma de “Mérito Administrativo”, bem como definir critérios para suas concessões e dos Títulos Honoríficos, no âmbito da UFERSA.

**Art. 2º** A UFERSA concederá os títulos de Professor Emérito e de Doutor *Honoris Causa*, na forma definida pelo Regimento da UFERSA.

**Art. 3º** A UFERSA concederá o Diploma de Mérito Administrativo a servidores docentes e técnico-administrativos, ativos ou aposentados, pertencentes aos seus quadros, que tenham prestado relevantes serviços à Universidade.

**Art. 4º** A medalha “Professor Jerônimo Vingt-un Rosado Maia” será concedida ao cidadão ou cidadã que tenha prestado relevantes serviços no âmbito social, cultural, político, administrativo e ou educacional à sociedade.

**Art. 5º** Para a concessão da medalha “Professor Jerônimo Vingt-un Rosado Maia”, dos Títulos Honoríficos e do Diploma de Mérito Administrativo, observar-se-ão as seguintes instruções:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

I - as propostas para concessão da medalha “Professor Jerônimo Vingt-un Rosado Maia” e dos Títulos Honoríficos deverão ser indicadas pelas unidades acadêmicas, administrativas ou representações e encaminhadas pelo Reitor ao CONSUNI, devidamente justificadas e instruídas com exposição de motivos e com os currículos dos indicados;

- a) para cada categoria de título deverá haver apenas uma indicação pelo CONSUNI, em período nunca inferior a 01 (um) ano entre uma concessão e outra;
- b) as propostas deverão ser encaminhadas até 60 (sessenta) dias antes da realização da Assembleia Universitária.

II - as propostas para concessão do Diploma de Mérito Administrativo deverão ser indicadas pelas unidades acadêmicas, administrativas ou representações e encaminhadas pelo Reitor ao CONSUNI, devidamente justificadas e instruídas com exposição de motivos, para cada indicação;

- a) o CONSUNI poderá aprovar a concessão de mais de uma indicação por Unidade Acadêmica e Administrativa, uma única vez ao ano;
- b) as propostas deverão ser encaminhadas até 60 (sessenta) dias antes da realização da Assembleia Universitária;

**Art. 6º** Para a concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* a proposta deverá ser instruída com memorial justificativo, devendo conter amplas informações bibliográficas sobre a personalidade indicada e destaque aos pontos particularmente relevantes para o título.

**Art. 7º** O Reitor designará Comissão Especial para analisar as propostas e emitir parecer, que será submetido ao Colegiado para votação, em sessão a ser realizada até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembleia Universitária.

Parágrafo único. A Comissão Especial será constituída por membros do CONSUNI, e totalizará 03 (três) membros por cada categoria a ser analisada.

**Art. 8º** Os Títulos Honoríficos, a medalha “Professor Jerônimo Vingt-un Rosado Maia” e o Diploma de Mérito Administrativo poderão ser concedidos *in memoriam*, procedendo-se à entrega da condecoração a representante da família do homenageado.

**Art. 9º** Os homenageados com os Títulos Honoríficos, a medalha “Professor Jerônimo Vingt-un Rosado Maia” e o Diploma de Mérito Administrativo serão certificados por diploma, que fará menção à presente resolução e à sessão plenária do CONSUNI em que foi aprovada a concessão da honraria.

Parágrafo Único. Os diplomas correspondentes aos Títulos Honoríficos, à medalha “Professor Jerônimo Vingt-un Rosado Maia” e o de Mérito Administrativo serão assinados pelo Reitor e transcritos no livro próprio da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Art. 10.** Perderá o direito de uso do título ou diploma, devendo restituí-lo ao CONSUNI, o agraciado que vier a praticar ato atentatório à dignidade e ao espírito da honraria, tais como atos ilícitos contra a administração pública, crimes contra pessoas, entre outros.

Parágrafo único. A cassação da honraria será proposta por qualquer membro do CONSUNI, mediante justificativa, e exigirá aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros, sendo deliberada em sessão do colegiado.

**Art. 11.** A entrega dos Títulos Honoríficos, a medalha “Professor Jerônimo Vingt-un Rosado Maia” e do Diploma de Mérito Administrativo ocorrerá por ocasião da Assembleia Universitária.

Parágrafo único. A pedido do homenageado e mediante decisão do Presidente do CONSUNI, a entrega da honraria poderá ser feita em ato simples; hipótese em que também será admitido ao homenageado fazer-se representar, em caso devidamente justificado.

**Art. 12.** Os casos omissos nesta resolução serão decididos pelo CONSUNI.

**Art. 13.** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Mossoró-RN, 1º de junho de 2015.

  
**José de Arimatéia de Matos**

Presidente





*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---



# PORTARIAS DE CARGOS COMISSIONADOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.030/2014, de 28 de julho de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,


**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 25/2014 – Angicos, de 24 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 1º de agosto de 2014, o servidor técnico-administrativo **Jansen Câmara Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 1905998, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Administração do Campus de Angicos, código FG-01.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício





Nº 6.212- Contratar MARCOS BARCELLOS DE SOUZA na vaga de professor substituto do/a Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04-agosto-14 à 05-dezembro-14, conforme processo nº. 23079.026288/14-48.

Nº 6.213- Contratar MARCUS RIBEIRO DE OLIVEIRA na vaga de professor substituto do/a Escola de Música, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04-agosto-14 à 05-dezembro-14, conforme processo nº. 23079.022609/14-35.

Nº 6.214- Contratar PEDRO TEIXEIRA PINOS GRECO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Direito, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04-agosto-14 à 31-dezembro-14, conforme processo nº. 23079.018754/14-11.

Nº 6.215- Contratar RACHEL WYSARD SOARES na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Engenharia, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04-agosto-14 à 31-dezembro-14, conforme processo nº. 23079.023500/14-15.

Nº 6.216- Contratar RAISA DUARTE DA SILVA RIBEIRO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Direito, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04-agosto-14 à 31-dezembro-14, conforme processo nº. 23079.023032/14-89.

Nº 6.217- Contratar RAPHAEL BASILIO PIRES NONATO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Engenharia, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04-agosto-14 à 31-dezembro-14, conforme processo nº. 23079.023520/14-96.

Nº 6.218- Contratar RENATA DE MARINS JABER MANEIRO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Direito, com salário correspondente à classe de Auxiliar I, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04-agosto-14 à 31-dezembro-14, conforme processo nº. 23079.023033/14-23.

Nº 6.219- Contratar RONALDO JOSE FAZANELLI MIGUEIS na vaga de professor substituto do/a Escola de Belas Artes, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04-agosto-14 à 05-dezembro-14, conforme processo nº. 23079.021510/14-16.

Nº 6.220- Contratar ROSANGELA MARINA LUFT na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Direito, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 04-agosto-14 à 31-dezembro-14, conforme processo nº. 23079.025319/14-43.

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011, resolve:

Nº 6.267- Rescindir o contrato de LEONARDO SALES ARAUJO como Professor Substituto do(a) Escola Politécnica a partir de 19-fevereiro-2014, conforme processo nº. 23079.031949-12-32.

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011, resolve:

Nº 6.268-Rescindir o contrato de INGER TEIXEIRA DE CAMPOS TUNAS como Professor Substituto do (a) Faculdade de Odontologia a partir de 04-agosto-2014, conforme processo nº. 23079.071622/13-39.

ROBERTO ANTONIO GAMBINE MOREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2014

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFRSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, resolve:

Nº 1.025 - Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2014, o servidor docente Aerson Moreira Barreto, matrícula SIAPE nº 1885973, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de exercer a função de Coordenador de Infraestrutura do Campus de Angicos, código FG-01.

Nº 1.026 - Designar, a partir de 1º de agosto de 2014, o servidor docente Aerson Moreira Barreto, matrícula SIAPE nº 1885973, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus de Angicos, código FG-01.

Nº 1.027 - Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2014, o servidor técnico-administrativo Luiz Eduardo Moura Barbalho, matrícula SIAPE nº 1859962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus de Angicos, código FG-01.

Nº 1.028 - Designar, a partir de 1º de agosto de 2014, o servidor técnico-administrativo Luiz Eduardo Moura Barbalho, matrícula SIAPE nº 1859962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Comunitários do Campus de Angicos, código FG-01.

Nº 1.029 - Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2014, o servidor docente Tarcísio Elói de Andrade Junior, matrícula SIAPE nº 1475444, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de exercer a função de Coordenador de Assuntos Comunitários do Campus de Angicos, código FG-01.

Nº 1.030 - Designar, a partir de 1º de agosto de 2014, o servidor técnico-administrativo Jansen Câmara Bezerra, matrícula SIAPE nº 1905998, ocupante do cargo de Contador, para exercer a função de Coordenador de Planejamento e Administração do Campus de Angicos, código FG-01.

Estes Atos entram em vigor nesta data.

FRANCISCO ODOLBERTO DE ARAÚJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2014

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.333 - Art. 1º Dispensar, a pedido, CESAR TRINDADE NEVES, assistente em administração, MASIS nº 82699, SIAPE nº 1158755, do exercício da função de coordenador de Programação, Controle e Armazenamento de Dados do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Graduação, código FG-1, para o qual foi designado pela Portaria nº 1121/2014/GR, de 10 de julho de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Memorando nº 9.2014/DAE, de 23 de julho de 2014).

Nº 1.334 - Art. 1º Designar ELIETE PIRES MARCIANO, assistente em administração, MASIS nº 34066, SIAPE nº 1156392, para exercer a função de coordenadora de Programação, Controle e Armazenamento de Dados do Departamento de Administração Escolar da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Memorando nº 9.2014/DAE, de 23 de julho de 2014).

Nº 1.335 - Art. 1º Designar MARIANA PEREIRA TORQUATO, assistente em administração, MASIS nº 195388, SIAPE nº 2139751, para exercer a função de chefe do Serviço de Expediente da Coordenadoria do Curso de Graduação em Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Solicitação 37076/2014).

LÚCIA HELENA MARTINS PACHECO

DESPACHOS DA REITORA

Em 24 de julho de 2014

A Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do País do servidor CARLOS HENRIQUE ARAUJO DE MIRANDA GOMES, SIAPE 1457397, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Centro de Ciências Agrárias desta Universidade, para cursar Doutorado Sanduiche na Oregon State University, EUA, no período de 08/09/2014 a 30/08/2015, com ônus CAPES. (Processo 23080.027798 2014-01).

A Reitora, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do País do servidor DANIEL KNABEN ORTELADO, SIAPE 2328447, ocupante do cargo de médico, lotado no Hospital Universitário desta Universidade, para participar 5º Congresso Mundial IFHNS, em Nova York, no período de 24/07/2014 a 01/08/2014 com ônus limitado. (Processo 23080.024324/2014-08)

Em 25 de julho de 2014

A Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

A Reitora, em exercício, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

WALDIR CARREIRÃO NETO, SIAPE 1784130, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário desta Universidade, para participar do Fall Meeting Annual Academy Facial Plastic Reconstructive Surgery, na Califórnia, EUA, no período de 15/09/2014 a 21/09/2014, com ônus limitado. (Processo 23080.011099/2014-31).

MÔNICA MOTTA LINO, SIAPE 2770924, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário desta Universidade, para participar do XIV Colóquio Panamericano de Enfermagem, na Colômbia, no período de 05/09/2014 a 13/09/2014, com ônus limitado. (Processo 23080.031920/2014-36).

SHEILA KOETTLER SILVEIRA, SIAPE 1160502, ocupante do cargo de Médico, lotada no Hospital Universitário, desta Universidade, para participar do 24th World Congress on Ultrasound in Obstetrics and Gynecology, em Barcelona, Espanha, no período de 12/09/2014 a 19/09/2014, com ônus limitado. (Processo 23080.024659/2014-18).

LUCIA HELENA MARTINS PACHECO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 71.774, DE 24 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA,, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Marlei Silveira de Oliveira, Matrícula SIAPE 378973, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005. (Processo n. 23081.011091/2014-65).

PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA,, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 71.779-CONCEDER Pensão Vitalícia a Josefina Maria Savegnago Rossato, viúva do ex-servidor Antoninho Macaglia, falecido no dia 23 de junho de 2014, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2014 4 00119 123 0056059 32, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2a Zona, Cidade de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112-90, combinado com Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004. (Processo n. 23081.010983/2014-49).

Nº 71.780-CONCEDER Pensão Vitalícia a Rosalia Marina Tognotti Machado, viúva do ex-servidor José Arluc Machado, falecido no dia 28 de julho de 2014, conforme Certidão de Óbito Matrícula 099002 01 55 2014 4 00224 117 0044717 15, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - Sa Zona, Cidade de Porto Alegre RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112-90, combinado com Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004. (Processo n. 23081.011072/2014-39).

PAULO BAYARD DIAS GONALVES

PORTARIA Nº 71.790, DE 28 DE JULHO DE 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA,, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

NOMEAR "Pró-tempore" Sonia Roselaine De Pra Venturini, Matrícula SIAPE 1092606, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o cargo de Direção de Ouvidor/Gabinete do Reitor, Código CD3.43, pelo período de 30 dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 404 de 23.04.2009, resolve:

Nº 2.305 - Conceder o afastamento do país a DARIO SANTO JUNIOR, Professor Adjunto, do Departamento de Ciências Exatas e da Terra, do Campus Diadema, no período de 01/09/2014 a 31/08/2015, para participar de "Pesquisas e atividades de Pós-doutorado no LBNL, Lawrence Berkeley National Laboratory", nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, (Processo nº 23089.020172-2014-86).

Nº 2.306 - Conceder o afastamento do país a SUELI SALLES FIDALGO, Professor Adjunto, do Campus Guarulhos, no período de 27/09/2014 a 04/10/2014, para participar do evento "ISCAR 2014, The 4th Congress of the International Society for Cultural and Activity Research", na Austrália, com ônus limitado, (Processo nº 23089.015162/2014-29).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

## **PORTARIAS DIVERSAS**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR



**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0027/2012, de 12 de janeiro de 2012**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB n.º 913/2010, de 10 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2010,

**CONSIDERANDO** o Contrato 002/2012 de prestação de serviços, que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico N.º 86/2011, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços continuados relativos Limpeza e conservação para o Campus da UFERSA localizado na cidade de Angicos/RN,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Designar os servidores Francisco **Tony Erick Germano** (Titular) e **Jansen Camara Bezerra** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2.º.** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3.º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR



**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 407/2012, de 18 de maio de 2012**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB n.º 913/2010, de 10 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2010,

**CONSIDERANDO** o **Memorando Eletrônico N.º 170/2012** – SECON, de 14 de maio de 2012, que solicita designar novos servidores para acompanhamento e fiscalização de Contratos;

**CONSIDERANDO** o Contrato 002/2012 de prestação de serviços, que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA**, nos termos do Pregão Eletrônico N.º 86/2011, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços continuados relativos Limpeza e conservação para o Campus da UFERSA localizado na cidade de Angicos/RN,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0027/2012, de 12 de janeiro de 2012.

**Art. 2.º.** Designar os servidores **Jansen Câmara Bezerra** (Titular) e **Hudson Hernane de Souza Filho** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3.º.** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4.º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Reitor em exercício





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR



**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 524/2012, de 28 de junho de 2012**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 913/2010, de 10 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2010,

**CONSIDERANDO** o Contrato 034/2010 que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO UFERSA** e a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**, que tem por objeto o serviço de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 561/2010, de 02 de junho de 2010.

**Art. 2º.** Designar os servidores **Roseneide Tertulino de Medeiros Guilherme** (Titular) e **Jansen Câmara Bezerra** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3º.** Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Reitor em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR



**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 525/2012, de 28 de junho de 2012**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 913/2010, de 10 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2010,

**CONSIDERANDO** o Contrato 024/2010 que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO UFERSA** e a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN**, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica pela CONTRATADA à unidade consumidora de responsabilidade da CONTRATANTE;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 560/2010, de 02 de junho de 2010.

**Art. 2º.** Designar os servidores **Roseneide Tertulino de Medeiros Guilherme** (Titular) e **Jansen Câmara Bezerra** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3º.** Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Reitor em Exercício





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR



**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0486/2013, de 02 de maio de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 04/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, nos termos da Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2013, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica pela CONTRATADA às unidades consumidoras de responsabilidade do CONTRATANTE,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Francisco Edcarlos Alves Leite** (Titular) e **Jansen Câmara Bezerra** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2013.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR



**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0108/2014, de 05 de fevereiro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o quantitativo de bens existentes no setor de patrimônio, resultantes de devoluções por parte das unidades administrativas da UFERSA e observando a necessidade de classificá-los para fins de alienação;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto nº 99.658/90, em relação às formas de desfazimento de bens na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores **Pablo Richell de Oliveira Dias, Jansen Câmara Bezerra e Valteson da Silva Santos** para, sob a presidência do primeiro, procederem à classificação e avaliação dos bens destinados a alienação e outras formas desfazimento.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar relatório contendo planilha com o nome do objeto, descrição, classificação, bem como indicar a provável forma de desfazimento.

**Art. 3º** A Comissão deverá separar os bens por lotes, de forma a facilitar o processo de desfazimento, indicando inclusive seus respectivos valores residuais.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0077/2015, de 19 de fevereiro de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada pela docente Diana Gonçalves Lunardi na representação da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA, designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1503/2012, de 17 de dezembro de 2012, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.526/2014, de 01 de dezembro de 2014, com indicação de membros para compor a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o decreto nº 5.940/2006 de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XII, do Estatuto da UFERSA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA- Campus Angicos, composta pelos servidores: **Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli** (Presidente), **Roselene de Lucena Alcantara** (Membro), **Jansen Câmara Bezerra** (Membro) e pelos discentes **Rosy Mayane Paiva de Oliveira** (Titular) e **Naian da Silva Oliveira** (Suplente).

**Art. 2º** A comissão deverá tomar como base para nortear sua atuação, o Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA, elaborado pela Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1503/2012, de 17 de dezembro de 2012, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.526/2014, de 01 de dezembro de 2014, e o decreto nº 5.940/2006 de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0739/2015, de 14 de dezembro de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0077/2015, de 19 de fevereiro de 2015, que designou Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA-Campus Angicos;

**CONSIDERANDO** a correspondência eletrônica enviada pela docente Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli, Presidente da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA- Campus Angicos, com solicitação de dispensa de membro da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA – Campus Angicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA – Campus Angicos, designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0077/2015, de 19 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Dispensar da composição da Comissão de Coleta Seletiva Solidária da UFERSA o membro **Naian da Silva Oliveira**, representante discente suplente da referida Comissão.

Parágrafo Único: Passam a compor Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA- Campus Angicos, os servidores: **Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli** (Presidente), **Roselene de Lucena Alcantara** (Membro), **Jansen Câmara Bezerra** (Membro) e a discente **Rosy Mayane Paiva de Oliveira** (Titular).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor